



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL



**1º TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO N.º 11398-09.00/09-1
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/09**

AJDG N.º 155/09

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SUPERINTEROP SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.620.370/0001-45, com sede nesta Capital, na Rua General João Manoel, n.º 50, 5º andar, Centro, CEP 90010-030, telefones (51) 3216-7000 e 3216-7001, neste ato representada pela Sra. Cristia Pereira Luceiro, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de suporte técnico remoto e presencial em ambiente Linux nas distribuições Red Hat, Suse e Ubuntu, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 12/09, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, item 3.7, e sexta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11 de dezembro de 2011, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 155/09, para ambos os itens do objeto do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 155/09, a contar de 11 de dezembro de 2011, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,95%, passando a:

R\$ 193,25 mensais – item 1.1 (suporte técnico remoto).

R\$ 144,94 por hora – item 1.2 (suporte técnico presencial).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 DEZ. 2011

 P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
 Contratante
 Roberval da Silveira Marques,
 Diretor-Geral.

Cristia P. Luceiro
 INTEROP

 SUPERINTEROP SUPORTE EM
 INFORMÁTICA LTDA.,
 Contratada.

Processo n.º 11398-09.00/09-1
 LMB

